



9900658



08006.000087/2019-95

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Nota Técnica n.º 69/2019/CSTIC/CGISE/DTIC/SE/MJ****PROCESSO Nº 08006.000087/2019-95****INTERESSADO: DILIC****1. INTRODUÇÃO**

1.1. A Presente Nota Técnica tem por objetivo subsidiar a Divisão de Licitações/DILIC quanto ao Pedido de Esclarecimento nº 16 (9900406) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de service desk e sustentação de infraestrutura de tecnologia para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo atividades de suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, a usuários de soluções de tecnologia da informação do MJSP, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, sustentação e projetos de evolução do ambiente de infraestrutura tecnológica e gerenciamento de processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para o Ministério da Justiça e Segurança Pública e suas unidades regionais.

2. OBJETIVO

2.1. A DILIC/CGL, solicitou por meio dos Despacho nº 226/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (9900420), a manifestação desta área quanto ao Pedido de Esclarecimento nº 16 (9900406), tendo em vista a necessidade de inclusão das respostas no comparsnet e no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

3. QUESTIONAMENTOS

3.1. Pedido de Esclarecimento nº 16 (9900406):

1. Com relação aos itens: 24.4.2, 24.4.4, 24.4.6, 24.4.7, 24.4.8, 24.4.9 e 24.4.13, entendemos que as palavras gerenciamento e administração possuem conceitos similares, sendo assim, será aceito a utilização de qualquer um dos termos assim como outros termos similares, a exemplo de suporte em contratos de sustentação de infraestrutura. Caso o nosso entendimento esteja incorreto, pedimos a gentileza de nos exemplificar.

4. DA ANÁLISE DO MÉRITO

4.1. O Pregão Eletrônico nº 18/2019, tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de service desk e sustentação de infraestrutura de tecnologia para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo atividades de suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, a usuários de soluções de tecnologia da informação do MJSP, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, sustentação e projetos de evolução do ambiente de infraestrutura tecnológica e gerenciamento de processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para o Ministério da Justiça e Segurança Pública e suas unidades regionais, conforme as especificações e condições do Edital e seus anexos.

4.2. Esclarecimento nº 16

4.3. Com relação aos itens: 24.4.2, 24.4.4, 24.4.6, 24.4.7, 24.4.8, 24.4.9 e 24.4.13, entendemos que as palavras gerenciamento e administração possuem conceitos similares, sendo assim, será aceito a utilização de qualquer um dos termos assim como outros termos similares, a exemplo de suporte em contratos de sustentação de infraestrutura. Caso o nosso entendimento esteja incorreto, pedimos a gentileza de nos exemplificar.

4.3.1. Resposta: As palavras gerenciar e administrar possuem conceitos similares mas estão dispostas em itens diferentes, ou existe descrito no item "gerenciamento" ou existe no item "administração". No Atestado de Capacidade Técnica (ACT) se constar que a licitante gerencia determinado serviço será considerado que ela administra esse serviço ou vice-versa.

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante das considerações acima, encaminha-se à CGL análise quanto ao questionamento apresentado no Pedido de Esclarecimento nº 16 (9900406), sugerindo, do ponto de vista técnico o prosseguimento do certame, conforme exposto nesta Nota Técnica.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira Loup, Chefe da Divisão de Sistemas de Produção e Banco de Dados de Segurança Pública**, em 07/10/2019, às 15:17, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Aquino Lima, Integrante Requisitante**, em 07/10/2019, às 15:41, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9900658** e o código CRC **B92A2B79**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.